



**Portaria nº.320/17, de 25 de janeiro de 2017.**

A Prefeita de São João da Barra, Carla Maria Machado dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no §2º, do artigo 194, da Lei Municipal nº 210/2012, RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR Elizângela Tavares Barbosa**, Auxiliar Administrativo, matrícula 70891-7, como defensora dativa, nos termos do artigo 194, §2º, da Lei Municipal 210/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de São João da Barra-RJ), para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2016, cuja indiciada se acha em lugar incerto e não sabido e não atendeu no prazo legal à citação feita por edital, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Procuradoria Geral do Município), na Rua Barão de Barcelos, nº 88 – Centro – São João da Barra-RJ – CEP:28.200-000.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 25 de janeiro de 2017.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

Prefeita